



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO**

**EDITAL 002/2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO  
USUÁRIO DA DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO DO CPD**

A Divisão de Apoio ao Usuário do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos para concorrer a **4 vagas** de bolsa no CPD.

**1. DAS VAGAS, VALORES E REQUISITOS**

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas;

- a) A bolsa terá valor de R\$600,00 mensais;
- b) A bolsa terá carga horária de 20 horas semanais;
- c) Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno da **manhã ou da tarde**, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
- d) O período de duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período;
- e) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- f) Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta;
- g) Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGs);
- h) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- i) Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- j) A distribuição das vagas está detalhada na Tabela 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO

**Tabela 1 - Vagas, cursos e competências**

Vagas	Cursos	Competências
4	Qualquer curso superior, tecnólogo ou técnico da UFSM.	Conhecimento em informática. Operação de Sistema Operacional Windows Conhecimento para uso de navegadores Conhecimento para uso de pacotes de escritório (Office, Libre Office)

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas **presencialmente** na Central de Atendimento ao Usuário do CPD;
- b) As atividades do bolsista serão de apoio administrativo às rotinas de trabalho da Central de Atendimento ao Usuário do CPD, realizando atendimento a o público, de forma presencial, por contato telefônico e via sistema de chamados do CPD (OTRS); serviços de geração de certificados via sistema institucional; classificação, reclassificação e encaminhamento de tickets pelo sistema OTRS, atendimento de tickets de baixa complexidade, auxílio nas demandas do setor.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **19/08/2024 a 25/08/2024 - Serão recebidas as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024;**
- b) As inscrições devem ser realizadas via e-mail para [carlos@ufsm.br](mailto:carlos@ufsm.br) com o assunto "SELEÇÃO DE BOLSISTA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - CPD";
- c) Devem ser anexados ao e-mail de inscrição os seguintes documentos:
  - Ficha de cadastro para bolsista (Anexo 1).
  - Currículo atualizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO**

- d) A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos no item 1;
- e) É responsabilidade do candidato inscrever-se adequadamente. Não será realizado nenhum tipo de contato com os candidatos para solicitar documentos faltantes ou para corrigir possíveis erros no envio da documentação. O candidato que não se inscrever corretamente será desclassificado.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

- a) A seleção será realizada conforme segue:
  - Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.  
(Eliminatória)
  - Entrevista individual com os candidatos que preencheram os pré-requisitos.
- b) **Na data provável 27/08/2024** serão divulgadas as **inscrições homologadas**;
- c) Os candidatos receberão por e-mail a data e horário da entrevista, que será realizada durante o período de **28/08/2024 a 30/08/2024, no turno da manhã**;
- d) O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/cpd/editais> **na data provável de 30/08/2024** e os selecionados serão informados via e-mail;
- e) O **início das atividades** da bolsa será no dia **02/09/2024**;
- f) O não comparecimento no dia e horário definido para início das atividades implicará na desistência da vaga.

Santa Maria, 19 de agosto de 2024.

Carlos Roberto Gressler  
Diretor da Divisão de Apoio ao Usuário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO**

**ANEXO 1**  
**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

NOME:					IDADE:
CURSO:					
SEMESTRE:			MATRÍCULA:		
ENDEREÇO:					
E-MAIL:			TELEFONE:		
Presente em Santa Maria no período de recesso acadêmico de verão? ( ) SIM ( ) NÃO					
Presente em Santa Maria no período de recesso acadêmico de inverno? ( ) SIM ( ) NÃO					
HORÁRIOS LIVRES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
DESCREVA SUAS EXPECTATIVAS DURANTE A BOLSA					
DESCREVA EXPERIÊNCIAS E QUALIDADES QUE PODERÃO AUXILIAR DURANTE O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA BOLSA					